



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 4 de setembro de 2025.

Of. nº 579/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 385/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, que solicita, com o apoio das equipes de Atenção Primária e do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), a realização de um levantamento completo da população de animais domésticos (cães e gatos) existentes no município de Nova Andradina, MS; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública reconhece a importância de um levantamento sobre a população de animais domésticos no município. Para discutir a viabilidade e a metodologia para a execução dessa iniciativa, já foi agendada uma reunião entre as equipes da Atenção Primária e do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS